



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 18/2023 CEPE

ASSUNTO: Atualização do Regimento dos Neabis do IFCE.

RELATÓRIO

Considerando os documentos constantes no Processo nº 23255.003808/2023-57, entre os quais constam ofícios, minutas, justificativas e despachos, encaminhou-se para análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 20ª reunião ordinária, realizada em 7 de agosto de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO

Depois da análise pelos conselheiros de toda a documentação existente no mencionado processo e da apresentação realizada por representante da Pró-Reitoria de Extensão durante a reunião, justificando a necessidade, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável à minuta do Regimento Interno dos Neabis do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

CONCLUSÃO

Encaminhe-se este parecer ao Conselho Superior para a aprovação do Regimento Interno dos Neabis do Instituto Federal do Ceará – IFCE.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Presidente do Cepe



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 11/09/2023, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5267728** e o código CRC **4E8B4DEC**.